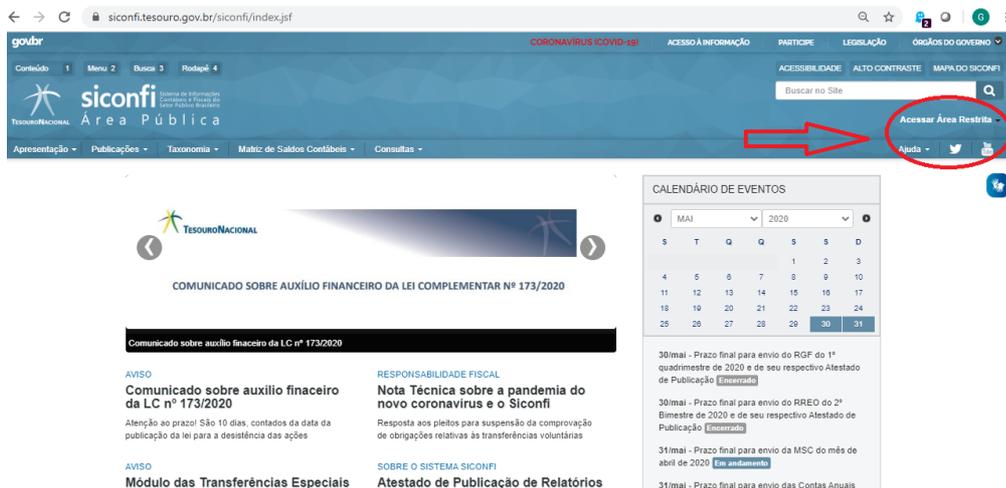


Manual para a “declaração de renúncia LC 176/2020”

01. Acessar o site: siconfi.tesouro.gov.br

Somente os titulares do poder executivo e seus delegatários podem atestar a declaração.



02. O titular do poder executivo (ou seu delegatário) deve fazer login com seu certificado digital .



03. Escolher o módulo: Declarações e MSC

Área Administrativa - Acesso aos Módulos

Menu da Área Administrativa [X]

Olá, **Usuário**

Este é o Menu da Área Administrativa. Com ele você terá acesso às funções administrativas comuns a todos os Módulos do Siconfi nos quais estiver habilitado.

Para navegar para um módulo específico, clique no submenu "Acesso aos Módulos" e escolha o Módulo desejado. A partir desse momento, aparecerá a opção de escolha de Vínculos, caso possua mais de um.

Para retornar às funcionalidades administrativas, clique no nome do seu usuário, opção "Área Administrativa - Minha Conta".

Selecione a opção desejada

 Área Pública Nesta área você poderá acessar as notícias relacionadas ao sistema, o calendário de eventos e os vídeos institucionais.	 Módulo: Declarações e MSC Módulo Declarações e MSC Neste módulo você poderá enviar as declarações DCA, RREO, RGF e a Matriz de Saldos Contábeis - MSC.	 Módulo: Análise Fiscal Módulo Análise Fiscal Neste módulo você poderá enviar as informações relativas aos programas de ajuste fiscal, à avaliação da CAPAG e a outras análises fiscais.	 Módulo: Operações de Crédito Módulo Operações de Crédito Neste módulo você poderá enviar as informações relativas às Operações de Crédito.
---	---	--	---

04. No menu Declaração, acessar a opção:

"Atestar renúncia - LC nº 176/2020 – Art 91 do ADCT"

Conteúdo 1 Menu 2 Busca 3 Rodapé 4

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL Módulo: Declarações e MSC

Apresentação Publicações Taxonomia Matriz

- Meu Perfil
- Declaração
 - Gerar Planilha
 - Elaborar Declaração
 - Gerir Declaração
 - Atestar Publicação de Relatórios
 - Atestar Cumprimento de Limites
 - Atestar Competência Tributária
 - Atestar Renúncia - LC nº 176/2020 - Art. 91 do ADCT
 - Atestar Atestados
- Matriz de Saldos Contábeis - MSC
- Cadastro da Dívida Pública - CDP
- Consultas
- Gestão

Nenhum registro encontrado.

05. Clicar no botão “atestar renuncia” e assinar com seu certificado digital.

Assinatura Digital de Documento

A assinatura digital será realizada através de um aplicativo* externo.

Caso esse aplicativo não seja executado automaticamente, clique no arquivo baixado.

▶ Executar Aplicativo



Aguardando assinatura...

⊗ Cancelar

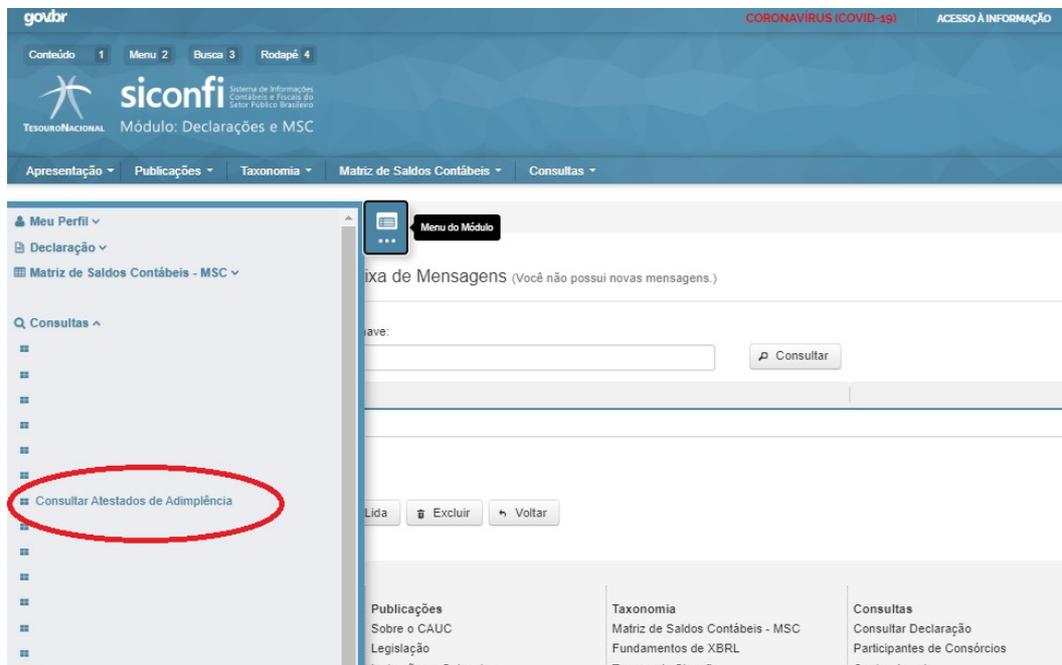
ou superior.

*** Não há revogação para este atestado.**

Consulta da declaração pelo titular do poder executivo:

01 . No menu consulta,

acessar a opção “consulta atestado de adimplência”



02. Escolher o exercício 2020 e clicar no botão consultar.

O arquivo PDF estará disponível para download.

